ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.858, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 147.619,20 - SMAIS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 147.619,20** (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO" E "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, nas ações **"4620 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" E "3009 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	12.000,00	1214*
12.02.08.244.0252.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.619,20	1214*
		T o t a l	**147.619,20**	

(*) Recurso 1214 - FNAS/ACESSUAS

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro DO RECURSO 1214 – ACESSUAS TRAB FNAS.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração